



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/01/14 FL. 35  
Nº 3763  
Camilo  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 006/2014  
CONTRATO Nº 137/2011  
Tomada de Preços nº 007/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/01/14 FL. 019  
Nº 374  
Camilo  
Visto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 07 de junho de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em exercício do Município o Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Diante da Glosa solicitada pelo Município e consequentemente autorizada pela Superintendência Regional Oeste do Paraná, nos termos do Ofício de n.º 0038/2014 (Doc. Anexo), as partes acima identificadas resolvem GLOSAR DEFINITIVAMENTE os itens a seguir relacionados e justificados:


- Serviços de Pavimentação Asfáltica: foi apresentado projeto atualizado com o executado em obra (anexo ao Ofício 309/2013);
- Itens da Drenagem: foi dada solução diferente da prevista em projeto, tornando desnecessária a execução de meio-fio, boca de lobo, saída tipo ala e dissipador (as águas coletadas pela sarjeta foram canalizadas até o córrego existente);
- Serviços de Sinalização: tendo em vista a natureza da obra (ciclovía) o Município optou por retirar dos itens de investimento os serviços de sinalização horizontal e vertical (contudo em vistoria verificou-se que as faixas de separação de via foram executadas);
- Caixas de Passagem Iluminação: Para evitar furtos de fiação não foram executadas as caixas de passagem junto aos postes de iluminação;
- Itens da Administração Local de Obra: não executados por terem sido considerados desnecessários.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelas Glosas pactuadas, o Contrato sofrerá redução de valor na ordem de R\$ 36.645,56 (trinta e seis mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), valor este reduzido do repasse da União, por intermédio do Ministério das Cidades, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0310829-60/2009. O valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 146.882,94 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de janeiro de 2014

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

  
JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA - CONTRATADO